



Informativo ARESPI

Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista de Itapeva

..... Itapeva/SP | Julho de 2016 | Ano 09 | Edição 32 | Distribuição Gratuita



Foto: ARESPI

CREA-SP AUTORIZA INÍCIO DE OBRAS DA CASA DA ENGENHARIA DE ITAPEVA

No dia 25 de maio o Crea-SP autorizou o início das obras de mais uma Casa da Engenharia, desta vez no município de Itapeva. Ordem de Serviço que formaliza o início da construção... Pág 5



Foto: ARESPI

MEMBROS DA ARESPI COMEMORAM O ANIVERSÁRIO DE 32 ANOS DA ASSOCIAÇÃO.

No último dia 25 de maio, a ARESPI comemorou seu aniversário de 32 anos com um belo jantar realizado no salão de eventos do Hotel Ibiza. Estiveram presentes a diretoria, associados e suas famílias. No mesmo dia, o CREA-SP autorizou o início das obras da Casa da Engenharia. Pág. 7



Foto: ARESPI

MEMBROS DA ARESPI ESTIVERAM PRESENTES NO 9º CEP EM SÃO PAULO-SP. PÁG. 5

Nesta Edição:

PARA EXERCER A PROFISSÃO EM OUTRA REGIÃO, TIRE UM VISTO. PÁG. 6

RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES. PÁG. 6

DIRETORIA 2015-2016**Presidente**

Eng.º Mecânico Waldemar Gehring Júnior

Vice-Presidente

Eng.º Agr.º Marcos Rogério da Silva Ferreira

Diretor Administrativo

Eng.º Eletricista Carlos Fabio Toledo Rezende

Diretor Administrativo Adjunto

Eng.º Civil Luiz Fernando da Costa Butzer

Diretor Financeiro

Eng.º Agrônomo João Luiz de Oliveira Ravaglia

Diretor Financeiro Adjunto

Eng.º Florestal Milton de Assis Neves

Diretor de Relações Sociais

Eng.º Florestal Marcos André Ferreira D' Oliveira

Diretor da ARESPI Jovem

Eng.º Industrial-Madeira Rafael Trentini de Freitas

CONSELHO FISCAL 2015-2016**Conselheiro Fiscal**

Eng.º Civil Ricardo Valério Rezende

Conselheiro Suplente

Eng.º Eletricista Alessandro Donini Stuart

Conselheiro Fiscal

Eng.º Civil Luciano Pimentel Almeida Camargo

Conselheiro Suplente

Eng.º Civil Fernando Henrique de Mattos

Conselheiro Fiscal

Eng.º Eletricista Rafael Arruda Janeiro

Conselheiro Suplente

Eng.º Civil João Carlos da Costa Butzer

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DO SUDOESTE PAULISTA DE ITAPEVA**

INFORMATIVO ARESPI é uma publicação da Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista de Itapeva - ARESPI. Projeto gráfico e edição: Editora Miolo. Jornalista Responsável: Renata Rolim MTB 76.091/SP. Esta é uma publicação de cunho informativo e de prestação de serviços. Seu conteúdo poderá ser reproduzido desde que citada a fonte. Tiragem: 1.000 unidades. Distribuição Gratuita.

Sede ARESPI

Avenida Orestes Gonzaga, nº 440 - Jd. Ferrari III Itapeva | SP | CEP: 18.406-131
 Telefone: (15) 3522-0057
 E-mail: contato@aresp.org.br
 www.aresp.org.br

AJUDE A FORTALECER A ARESPI: USE SEMPRE O CÓDIGO 91 NAS ARTS**CREA-SP UGI ITAPEVA-SP****Inspetor Chefe**

Eng.º Civil Luiz Waldemar Mattos Gehring

Inspetor de Engenharia Elétrica

Eng.º Eletricista Alessandro Donini Stuart

Inspetor de Engenharia de Segurança do TrabalhoEng.º Civil e de Segurança do Trabalho
Manuel Bautista Ramos**Inspetor de Engenharia Química**

Eng.º Químico Ivo Huppés

Inspetor de Engenharia Mecânica

Eng.º Civil e Mecânico Ricardo Valério Rezende

Inspetor de Engenharia Agrônoma

Eng.º Florestal Marcos André Ferreira D' Oliveira

Inspetor de Geologia e Minas

Eng.º de Minas Guaracy Chrischner F. Filho

Conselheiro TitularEng.º Civil e de Segurança do Trabalho
José Orlando Pinto da Silva**Conselheiro Suplente**

Eng.º Civil Jorge Narciso de Matos Junior

Chefe da UGI ItapevaEng.º Agrônomo e de Seg. no Trabalho
Laudinei José Romanini**Palavra do Presidente****DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AS ENGENHARIAS**

A Arespi esteve presente e participando do II Fórum de Desenvolvimento Regional realizado na Câmara Municipal de Itapeva no dia 17/06/2016.

Naquele momento nos foi anunciado estar em processo em Brasília a criação da Zona Franca Moveleira de Itapeva e região. Essa notícia nos foi muito importante pois ao veicularmos a mesma para nossa classe, poderíamos citar um momento alvissareiro e que um novo tempo poderia vir aos profissionais técnicos ligados a área Florestal e Industrial.

Será?

Nos foi informado que a PEC (210/16) já obteve a

Seria essa zona franca um estímulo para as empresas madeireiras da região e para novas empresas?

quantidade de assinaturas necessárias e segue dentro da comissão da Câmara para, depois de discutida e aprovada internamente, seguir à votação em plenária.

Vemos como muito bons olhos essa oportunidade para nossa região pois essa iniciativa

trará vantagens para a linha de produção porque desonera de impostos de importação os componentes para a montagem e fabricação dos móveis, para todas as empresas instaladas do setor e às que vierem a se instalar na região.

Torcemos assim para que a proposta seja votada favoravelmente, embora o ceticismo nos permeia com relação ao momento econômico e político nacional onde ao invés do Estado abdicar de impostos está em muitas vezes propondo novos impostos.

Vamos aguardar e, se será este realmente um fato ou apenas um início de mobilização dos stakeholders em prol de uma divulgação política antes do fato.

Do ponto de vista prático não vemos um impacto direto e imediato no interesse das empresas moveleiras em se instalar na região devido a matéria prima, pois sabemos que estudos apontam que as empresas fabricantes de móveis irão consumir 70% de painéis reconstituídos (OSB, MDF, etc) e que apenas 30% dos móveis serão feitos com madeira maciça, inclusive a presente em nossa região e oriundas de nossas serrarias.

Não temos empresas fabricantes de painéis de madeira reconstituída no sudoeste de SP, excluindo algumas (poucas) empresas que estão preparadas para a produção de painéis de bordas coladas (EGP'S).

E sobre a madeira maciça serrada?

Podemos afirmar que a madeira maciça deve ser seca em estufa para a correta fabricação de móveis e que nossa região, embora tenha tantas serrarias, poucas são as que dominam tecnologicamente o sistema de secagem por convecção da madeira. Além do imobilizado para a instalação e de operação, o mercado não remunera esse produto dentro dos custos para obter cada metro cúbico de madeira seca. A madeira necessita ficar pelo menos 72 horas secando em estufas para atingir 12% de umidade.

Assim, ao nosso ver, o primeiro passo para o

O primeiro passo para o desenvolvimento seria dar às nossas empresas incentivos e linhas de crédito para a instalação desses sistemas.



Foto: <http://www.exgen.com.br>

desenvolvimento regional, seria dar às nossas empresas do setor incentivos e linhas de crédito para a instalação desses sistemas e mais do que isso, ajudar a resolver os problemas hoje de venda dos resíduos (ou subprodutos) da indústria da madeira (cavacos e pó de serra). Resíduos responsáveis por uma importante renda destas.

A biomassa da madeira plantada é um combustível

Temos esse grande trunfo em nossas mãos e ao vendermos para outros municípios nossa biomassa, estamos exportando nossas riquezas energéticas.

excelente para co-geração e o mercado de compra e venda da biomassa deveria ser potencializado e as serrarias seriam diretamente beneficiadas. A energia elétrica proveniente da biomassa da madeira plantada tem um impacto nulo na emissão de CO₂, o que significa uma energia limpa.

Temos esse grande trunfo em nossas mãos e ao vendermos para outros municípios nossa biomassa, estamos exportando nossas riquezas energéticas, uma perda e uma ação de

“insustentabilidade” de nosso município e região.

Itapeva e região vendem suas riquezas do setor primário praticamente in natura. Temos que agregar valor a esses produtos, seja a soja, o milho, a silvicultura e as toras de florestas plantadas, ao tomate. Temos inúmeras possibilidades e essas para acontecer, mais do que uma zona franca, temos que ter uma região estruturada.

Afinal, não basta termos grandes quantidades de produtos. Os aspectos quantitativos para a instalação de indústrias existem e nunca ocorreram ou foram o fator para instalação de empresas.

Onde está nossa indústria cerâmica se temos a maior ocorrência de filito do estado de SP e nenhuma empresa instalada?

Porquê?

Por falta de incentivos fiscais?

A isenção de impostos é fundamental?

Sim e não...

Sim pois isso pode gerar menores custos de produção. Mas isso de nada adianta se o empresário tiver que arcar com os custos da falta de aspectos qualitativos para a gestão da empresa e da sua relação na cadeia de suprimentos.

Quais aspectos qualitativos?

▶ **Presença e formação de Mão de Obra:** nossa região contempla a UNESP, Escola de Minas, Fatec e Fait, onde mão de obra qualificada está sendo formada. As empresas em sua maioria, hoje aqui instaladas, contratam mão de obra com formação superior? Apesar de nosso grande PIB, as contratações são focadas em mão de obra não especializada devido ao baixo grau de agregação de valor aos produtos.

▶ **Energia Elétrica:** temos disponibilidade energética para garantir a vinda de uma grande empresa? Temos condições de imediato e afirmar que uma carga de 2 MW pode ser adicionada em um determinado lugar? onde?

▶ **Parque Industrial:** temos um parque industrial com vocação a empresas do setor secundário, com infra-estrutura como estações de tratamento de esgotos industriais, proximidade a rede férrea e energia elétrica ou térmica disponíveis?

▶ **Telecomunicações:** a capacidade de transmissão de dados suportada na região é suficiente para que empresas em ambientes corporativos e redes internas possam se comunicar eficazmente? Podemos em tempo real alimentar PCP's e MRP's globais?

▶ **As estradas:** nossas estradas e suas conexões entre estradas podem receber e escoar nossas produções? ... Poderíamos iniciar com a famosa duplicação da SP258 que interliga o pólo de consumo de SP, Campinas e Curitiba onde estamos no baricentro. Quando isso irá acontecer? A estrada que liga Nova Campina a Itapeva é um exemplo que quem trafega pela mesma sabe o que estamos falando.

▶ **Temos um parque de exposições** onde podemos fazer a apresentação de nossos produtos?

▶ **Aeroporto:** nosso aeroporto está aberto e operacional para aeronaves de médio porte e pequenos jatos comerciais?

▶ **Nossos municípios possuem qualidade de parques, teatros, shoppings, restaurantes, hospitais, escolas particulares** e outros aspectos que permitam que famílias de empresários possam ter acesso a saúde, lazer e educação como outras regiões do Estado?

E, por fim, temos citado com frequência o tema do Eco-Parque Industrial. Se temos pó de serra e cavaco de madeira (biomassa) se instalarmos uma termoelétrica em um

Esse parque atrairia empresas focadas em um novo conceito de negócio sustentável.

local chamado Eco-Parque Industrial, a sua energia térmica (vapor de extração da turbina) pode ser comercializada como subproduto ou matéria prima para secagem da madeira, minérios, soja, tomate entre outros e assim, se esse possível parque industrial possuísse uma portaria em comum, diversas empresas com certificação de sistema de qualidade ambiental (e social), ônibus para transporte de funcionários, compras, entre outros setores, teríamos o que podemos afirmar um Local onde a Ecologia e a Tecnologia poderiam conviver em um conceito de simbiose Industrial único e primeiro do Brasil. O resíduo de uma empresa seria matéria prima de outra...

Esse parque atrairia empresas focadas em um novo conceito de negócio sustentável e aí nosso corredor da fome (sic) poderia se transformar no corredor da pujança entre o Sul e o Sudeste do Brasil, recolhendo impostos e cuidando do meio ambiente, gerando empregos e

renda na região.

Mas sonhar com isso, talvez ainda seja cedo...

Temos problemas regionais e municipais mais importantes como saúde, educação, esgoto tratado e habitação que concentram nossas atenções e energia. Questões como meio ambiente e emprego ficam a um segundo plano, porém agora nos parece, que temos uma classe política que nos vê, não apenas como um legado de voto, mas como pessoas e região ou assim esperamos...



Engº Dr. Waldemar GEHRING JUNIOR*

Está presidente da ARESPI, é Doutor em Engenharia Mecânica, Engenheiro de Produção, Mecânica é consultor de empresas e atua na área do processamento da madeira, secagem da madeira, beneficiamento da madeira e desenvolvimento sustentável.

*Gostaria de agradecer ao Arquiteto Jr Zacharias pela oportunidade nos dada no Fórum Regional de Desenvolvimento.

Associado ARESPI tem vantagens através dos seguintes convênios:
AABB, UNIMED e WIZARD.

CREA-SP AUTORIZA INÍCIO DE OBRAS DA CASA DA ENGENHARIA DE ITAPEVA

No dia 25 de maio o Crea-SP autorizou o início das obras de mais uma Casa da Engenharia, desta vez no município de Itapeva. A Ordem de Serviço que formaliza o início da construção foi assinada pelo Presidente do Crea-SP, Eng. Francisco Kurimori, e outras autoridades (veja fotos abaixo) em solenidade realizada no salão de eventos do Hotel Ibiza, em Itapeva, por ocasião do 32º aniversário da Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista de Itapeva (ARESPI). O terreno para edificação da nova Casa da Engenharia tem 4.139,18m² e fica na Avenida Orestes Gonzaga, s/nº, ao lado do prédio da ARESPI. Durante a comemoração do 32º aniversário da ARESPI a Câmara Municipal de Itapeva

concedeu ao Eng. Kurimori o título de Cidadão Itapevense.

De acordo com o Presidente da Associação, Eng. Waldemar Gehring Jr., “a Casa da Engenharia do Crea-SP,

“

A Casa da Engenharia do Crea-SP, funcionando ao lado da ARESPI, poderá oferecer aos nossos associados e à comunidade um espaço completo de serviços, ações sociais e culturais

”

funcionando ao lado da ARESPI, poderá oferecer aos nossos associados e à comunidade um espaço completo de serviços, ações sociais e culturais, e, ao mesmo tempo, oportunizar a todos os profissionais um

lugar para palestras técnicas e requalificação profissional”.

“Essas ações – continua Waldemar –, em uma região tão pobre e carente como a nossa, farão a diferença, e temos certeza de que a classe dos Engenheiros, Agrônomos, Técnicos e Tecnólogos poderá ser protagonista de um novo tempo e esperanças para todos, ao fazer o bom uso do espaço, vindo este a ser um lugar de referência não apenas técnica, mas também cultural”.

Waldemar conclui afirmando que “o associativismo poderá usar seu espaço e o retorno à sociedade será na forma de ações e ideias que possam, em longo prazo, levar a todos uma melhor condição de vida, por meio da correta aplicação da tecnologia e da educação”.

Fonte: CREA-SP



Fotos: ARESPI

MEMBROS DA ARESPI ESTIVERAM PRESENTES NO 9º CEP EM SÃO PAULO-SP

No dia 25 de junho o Crea-SP realizou na Capital o seu 9º CEP – Congresso Estadual de Profissionais, no Centro de Convenções Frei Caneca – Rua Frei Caneca, 569, Consolação, – com participação de 1.600 participantes. Os profissionais da ARESPI também estiveram, presentes no evento.

Fonte: ARESPI



Foto: ARESPI

RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES

Aos CREAs cabe a responsabilidade pela fiscalização das atividades técnicas afetas à área tecnológica, como as engenharias, área agrônômica, tecnólogos e técnicos de nível médio entre outras. Dentre tais atividades destacamos neste texto o projeto, a fabricação, a instalação, montagem, manutenção e laudos técnicos de equipamentos eletromecânicos, como elevadores, escadas rolantes ou similares, que são disciplinados pelo CONFEA na Decisão Normativa Nº 36 de 31 de julho de 1991.

Todas as atividades acima citadas somente poderão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional ou empresa devidamente habilitados e registrados no CREA.

Como em todas as atividades técnicas regulamentadas pelo Sistema CONFEA/CREA também aquelas relativas aos

elevadores e escadas rolantes estão sujeitas à formação dos profissionais e à atribuição que cada atividade exige, de acordo com a área e a complexidade do serviço a ser desenvolvido.

Todas as atividades somente poderão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional.

Assim, de acordo com a DN 36/1991, profissionais de nível superior da área de mecânica, com atribuições do Art. 12 da Resolução 218/73 do CONFEA, estão habilitados para as atividades de projeto, fabricação, instalação ou montagem, manutenção e laudos técnicos desses equipamentos. Para as atividades de manutenção, poderão responsabilizar-se os profissionais de nível técnico, com atribuições do Art. 4º da Resolução 278/83 do CONFEA.

Como toda atividade técnica

desenvolvida pelos profissionais do Sistema CONFEA/CREA, é obrigatório o recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme a Lei 6496/77, que deverá ser efetuado de uma só vez antes do início da execução para as atividades de projeto, fabricação, instalação ou montagem e laudos técnicos.

Para a atividade de manutenção existem duas hipóteses. Quando o contrato de manutenção tiver validade igual ou superior a um ano, deverá ser recolhido de uma só vez antes, no início da vigência do contrato. Porém, se possuir validade superior a um ano, deverá ser recolhida uma ART por ano, com a taxa proporcional ao período restante de vigência do contrato. Caso o contrato de manutenção seja por prazo indeterminado deverá ser recolhida uma ART correspondente ao valor de contrato para cada período de 12 meses.

Fonte: CREA-SP

PARA EXERCER A PROFISSÃO EM OUTRA REGIÃO, TIRE UM VISTO

O artigo 69 da Lei nº 5.194/66, que regulamenta as profissões nas áreas da engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, determina que somente poderão participar de licitações empresas e profissionais que apresentem visto do Conselho Regional da jurisdição onde a obra, o serviço

técnico ou projeto deva ser executado. Essa aplicação foi reforçada pela previsão contida no inciso I do Artigo 30 da Lei nº 8.666/93, que autoriza o órgão ou entidade licitante a exigir, para fins de qualificação técnica dos interessados, registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Conforme Resolução 413/93 do CONFEA, a pessoa jurídica registrada em qualquer Conselho Regional, quando for exercer atividades em caráter temporário na jurisdição de outro Regional, fica obrigada a autenticar nele o seu registro, concedido para os seguintes efeitos e prazos de validade:

- Execução de obras ou prestação de serviços: não será superior a 180 dias e poderá ser concedido para atividades parciais do objeto social da pessoa jurídica. Será válido para exercer as atividades, com os respectivos responsáveis técnicos, na jurisdição do CREA onde serão executadas as atividades técnicas. O responsável técnico da pessoa jurídica para cada atividade a ser exercida na nova região, deve estar registrado ou com o respectivo registro visado no Conselho Regional onde for requerido o visto.

- Participação em licitações: será concedida até a validade da certidão do CREA de origem da empresa somente para participação em licitações na jurisdição do CREA onde será realizado o certame. Esse tipo de visto não tem validade para a execução de obras ou prestação de serviços, cumprindo à pessoa jurídica, caso seja vencedora, solicitar seu visto para execução de obras.

Fonte: CREA-SP

MEMBROS DA ARESPI COMEMORAM O ANIVERSÁRIO DE 32 ANOS DA ASSOCIAÇÃO

No último dia 25 de maio, a ARESPI comemorou seu aniversário de 32 anos com um belo jantar realizado no salão de eventos do Hotel Ibiza.

Estiveram presentes a diretoria, associados e suas famílias. No mesmo dia, o CREA-SP autorizou o início das obras da Casa da Engenharia. A Ordem

de Serviço que formaliza o início da construção foi assinada pelo Presidente do Crea-SP, Eng. Francisco Kurimori, e outras autoridades.

Fonte: ARESPI





Fotos: ARESPI

Parabéns! aos aniversariantes

JOSE MARCELO CAVALCA DA SILVA	01/07
LUIZ ANTONIO COSTA	02/07
GUILHERME CORREA STAMATO	02/07
WALDEMAR GEHRING JUNIOR	02/07
JUSCELINO IZIDORO DE OLIVEIRA	03/07
MARCOS LUIZ DE MELLO	04/07
FRANCISCO ANTONIO JERONIMO VAZ	04/07
MARCOS LUIZ DE MELLO	04/07
DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA	07/07
ALAOZ REZENDE DE ABREU	07/07
ELIEBER MEZAVILA CAIXETA	07/07
ANDRE AYUB DA SILVA	08/07
ABIMAEEL SALLES	10/07
MARCO ANDRE FERREIRA D'OLIVEIRA	10/07
VALMIR DA SILVA AMARAL	10/07
GUILHERME GANDARA MARTINS	12/07
JOSE AIRTON GODOY	12/07
EMILIO CARLOS BATISTA OLIVEIRA	14/07
ELIANA BIANCHI MANCEBO RUSSO	16/07
INDIANARA VALCAZARÁ DE GÓES	16/07
MARNEY TADEU ANTUNES	16/07
JOSE MARCIAL DE GODOY	18/07
ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA NETO	19/07
LETICIA SPALLUTO DE BARROS	20/07

PABLO JULIANO NUNES PEREIRA	20/07
SOLYMAR GHIZZI BENTOS	22/07
FABIANO DE JESUS PEDROSO	24/07
JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JUNIOR	24/07
VALDIR JOSUE RAMOS	25/07
AIRTON LUIZ PASINATTO	26/07
ANA KARLA VEIGA DE ALMEIDA	26/07
SERGIO MURILO DA SILVA	26/07
VANDIR DANIEL DA SILVA	26/07
ADALBERTO ROMOLO SIMIONI	27/07
JOSE RENATO MONTEIRO DE ALMEIDA	27/07
ASDRUBAL GONCALVES NETO	28/07
DANILO DA SILVA MOLINA	28/07
JOSE ALFREDO LOHMANN	30/07
WALTER GARCIA	30/07
JULIANO MANOEL FERREIRA MARQUES	31/07
MARCOS CARDOSO KLOCKER	31/07
FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ	31/07
GUILHERME CALABRESI MACHADO	02/08
DANIEL GOMES DE MACEDO NETO	03/08
PAULO R. DE TOLEDO PEREIRA	03/08
CARLOS ANTONIO PELLISSARI	04/08
ALESSANDRO DONINI STUART	04/08
ELCIO SESSIN	05/08
IVAN RODRIGUES DOS SANTOS	06/08
JAIDER NOBRE FALCAO	06/08
CARLOS FABIO TOLEDO REZENDE	07/08

PABLO CARDOSO ZACARIAS	05/08
EVÂNIA LOPES	08/08
MARTHOS JOHN TROTT	08/08
ROSANE A. HOLTZ DOS SANTOS	08/08
SABINO LAPENNA JUNIOR	08/08
JOAO MAURO DE OLIVEIRA	10/08
RUBENS ANTONIO TREVISAN	10/08
MANOEL EDILSON ROSA	10/08
JURANDIR DE CASTRO MARIANO	14/08
ERIK RIBEIRO WEIDE ARAUJO	15/08
FERNANDO SANTOS MACHADO FILHO	16/08
DANIEL JOSÉ GOMES	16/08
AGUINALDO PINTO DE SOUZA	17/08
JOSE ROBERTO MORANO	17/08
MARCIO DE CERQUEIRA LARIO	17/08
JURACI SIMOES DE BARROS JUNIOR	19/08
BRIAN CASTELLI AZEVEDO	20/08
ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS	21/08
DOUGLAS ANTUNES DE OLIVEIRA	22/08
LUIZ VIIRA ROSSI	23/08
MARCOS JOSE REZENDE SANTOS	23/08
ADILSON ASSIS NEVES	27/08
FABRICIO MARINHO CAVANI	27/08
FABIO HENRIQUE LUCAS DA COSTA	28/08
JESUS VICENTE CASTELANO JUNIOR	30/08
LUIZ MASSANOBU KATO	30/08
ORLANDO ROGERIO RINALDO	31/08